

Processo LOTE N.º 1745/78

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO EDITAL

CONCESSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO - "RETIFICAÇÃO"

JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 26 de setembro de 2022, a requerimento de CARLOS MIGUEL AMADO MARTINS, contribuinte número 198537522, a Retificação ao alvará de loteamento número 575 (quinhentos e setenta e cinco), emitido em 6 de junho de 1983, em nome de MARIA DA CONCEIÇÃO PIRES SOARES, MADALENA FERNANDES SOARES, CARLOS FERNANDES SOARES e ANA FERNANDES SOARES, na sequência dos despachos de 7 e 15 de março e 15 de setembro de 2022, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela Gestão Urbanística, em 3 de março de 2022, com base no levantamento topográfico rigoroso do mesmo e de acordo com a planta que constitui o anexo I. A retificação diz respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo número 953, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 4044, da freguesia de Santa Marta de Portuzelo no seguinte aspeto: -----1. A área do Lote 1 passa a ser de 650,00 m². As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa à presente retificação ao alvará e faz parte integrante A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. ------Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 26 de setembro de 2022. ----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Processo LOTE N.º 1745/78

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

AVISO

Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 26 de setembro de 2022, a requerimento de CARLOS MIGUEL AMADO MARTINS, contribuinte número 198537522, a Retificação ao alvará de loteamento número 575 (guinhentos e setenta e cinco), emitido em 6 de junho de 1983, em nome de MARIA DA CONCEIÇÃO PIRES SOARES, MADALENA FERNANDES SOARES, CARLOS FERNANDES SOARES e ANA FERNANDES SOARES, na sequência dos despachos de 7 e 15 de março e 15 de setembro de 2022, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela Gestão Urbanística, em 3 de março de 2022, com base no levantamento topográfico rigoroso do mesmo e de acordo com a planta que constitui o anexo I. ------A retificação diz respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo número 953, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 4044, da freguesia de Santa Marta de Portuzelo no seguinte aspeto: -----1. A área do Lote 1 passa a ser de 650,00 m². As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa à presente retificação ao alvará e faz parte integrante A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. ------Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos o∮ efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 26 de setembro de 2022. -----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL